

Referência: Processo nº 00071.004564/2022-00 SEI nº 013394388

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 22897, datada de 6 de agosto de 2024.)

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ

11º CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023-SEAD

PROCESSO Nº 00002.002398/2023-01

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a “11ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2023”, que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:

I) Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

11ª CONVOCAÇÃO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO



INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	DATA NASCIMENTO	CARGO	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA
1639	DARLEN RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA	F	09/11/1982	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	PICOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22685, datada de 6 de agosto de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

PORTARIA IMÓVEL Nº 25/2024/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 109 e 158 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal, que estabelece o dever das propriedades de cumprirem sua função social;

CONSIDERANDO o art. 1.228, § 1º, do Código Civil, que estabelece o dever de zelo do imóvel pelo proprietário, visando a preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO o art.144, incisos IV e V, da Constituição Federal, que estabelecem a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar como responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO a existência de imóveis urbanos abandonados, desocupados e desprovidos de medidas mínimas de conservação no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que as edificações abandonadas causam riscos à segurança das áreas circunvizinhas, dentre as quais proliferação de doenças, incêndios, acúmulo de lixo e entulho;

CONSIDERANDO a proliferação de atividades criminosas cometidas por autores que usam imóveis abandonados;

CONSIDERANDO a necessidade da execução e aplicação de medidas de fiscalização e autuação de áreas, casas e edificações em situação de abandono ou desocupação;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de fiscalização do imóvel localizado no bairro Centro, Município de Teresina - PI, conforme informações abaixo discriminadas:

